

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS
ALBERTO REYES MALDONADO AO SENHOR
CLÁUDIO LUIZ TAQUES DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao senhor Cláudio Luiz Taques de Oliveira, por seus serviços de destaque em ações na área da Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao Ilustríssimo senhor Cláudio Luiz Taques de Oliveira, movem-me o reconhecimento ao cidadão educador que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascido em 12 de fevereiro de 1971, o professor Pardal, como é conhecido, possui graduação em Biologia, e já trabalhou na rede municipal de 1996 à 2000, Emeb Elza Luiza Esteves no bairro canjica como professor de Biologia. Também atuou como professor nos Colégio Salesiano São Gonçalo por 7 anos, colégio Plural por 6 anos, Colégio Coração de Jesus por 6 anos, foi coordenador do Curso preparatório para vestibular Cuiabá Vest por 3 anos, Colégio Izaak Newton por 3 anos, Colégio São Benedito por 6 anos, Colégio Adventista por 3 anos, Colégio Ascensão por 2 anos, Colégio Máxi por 7 anos, e Serviu ao Estado de Mato Grosso como professor concursado por 14 anos.

No decorrer dos anos dedicados à Educação Municipal atuou e atua no planejamento e execução de atividades pedagógicas que promovem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, ofertando a melhor educação possível aos munícipes.

Portanto, ao professor **CLÁUDIO LUIZ TAQUES DE OLIVEIRA**, oferecemos a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado, pela preocupação constante com comunidade educacional, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da proposição do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de novembro de 2025



Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300030003600310038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

